

REQUERIMENTO N 0012/2026
Autor Ver. CORDLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuies legais e na forma regimental, requer o envio de expediente ao Excelentssimo Senhor Fbio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cpias ao Senhor Mrcio Brune Christo Secretrio Municipal de Sade, ao Senhor Massud Jorge Badra Neto Chefe de Gabinete, ao Senhor Marco Antnio Bouez Bouchabki Controlador Geral do Municpio,  Senhora Rosa Maria Gomes da Silva Ouvidora Municipal e ao Senhor Dr. Jordo Demtrio Almeida Procurador Geral do Municpio, solicitando o encaminhamento das seguintes informaes e documentaes referentes ao Contrato n 22/2025, celebrado com a empresa Pantanal Gesto e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ n 18.009.871/0001-31:

REQUER:

1. Cpia integral do Processo Administrativo que originou o Contrato n 22/2025;
2. Estudo Tcnico Preliminar, nos termos do art. 18 da Lei n 14.133/2021;
3. Termo de Referncia completo;
4. Justificativa formal e fundamentada da eventual adeso  Ata de Registro de Preos, se for o caso;
5. Pesquisa de preos realizada e demonstrao da vantajosidade econmica, conforme art. 23 da Lei n 14.133/2021;
6. Parecer jurdico prvio  contratao;
7. Manifestao do Controle Interno, nos termos do art. 169 da Lei n 14.133/2021;
8. Portaria de designao do fiscal do contrato, conforme art. 117 da Lei n 14.133/2021;
9. Relatrios mensais de acompanhamento e fiscalizao contratual;
10. Planilha detalhada de composio de custos e preos contratados;
11. Relao de empenhos, liquidaes e pagamentos j realizados;
12. Notas fiscais emitidas e respectivos comprovantes de recebimento/execuo dos servios;
13. Certides atualizadas de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciria da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do dever constitucional de fiscalizao atribudo ao Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto  aplicao de recursos pblicos na rea da sade, setor sensvel e essencial  populao.

Chegaram ao conhecimento desta Parlamentar informaes de que a empresa contratada teria sido alvo de investigaes em outros entes federativos por supostas irregularidades em contrataes pblicas. Diante disso, e considerando que foi constatada a

existência de contrato vigente com a Secretaria Municipal de Saúde, impõe-se a adoção de medidas fiscalizatórias preventivas, pautadas na prudência administrativa e no princípio da autotutela da Administração Pública.

Ressalte-se que o presente requerimento não possui caráter acusatório, mas preventivo e institucional, buscando assegurar:

- A estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);
- O cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021;
- A transparência na gestão dos recursos públicos;
- A proteção do interesse coletivo e a segurança jurídica dos atos administrativos.

O controle parlamentar é instrumento legítimo de fortalecimento da gestão pública e de preservação da credibilidade institucional do Município. Ao agir com responsabilidade e rigor técnico, esta Casa contribui para a boa governança e para a confiança da população nos atos da Administração.

O presente requerimento encontra amparo nos arts. 31, 37 e 70 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 5º, 18, 23, 40, 42, 117 e 169.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o encaminhamento das informações no prazo regimental.

Guajar-Mirim (RO) 02 de maro de 2026

CORDLIA CRUZ SANTANA
Vereadora PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 02/03/2026 s 08:18, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **812198** e o cdigo verificador **6CF974AE**.

Docto ID: 812198 v1